

A inserção do conto *A escrava*,
de Maria Firmina dos Reis,
nos debates sobre a abolição no Maranhão
e a luta dos escravizados pela sua liberdade



Escultura de Maria Firmina
dos Reis, de Flory Gama,
1975, fotografia (detalhe).

Sálua Francinele Ribeiro

Doutora em História pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Professora de História no Colégio Estadual da Polícia Militar Nivo das Neves de Caldas Novas (CEPMG).
saluafr@hotmail.com

A inserção do conto *A escrava*, de Maria Firmina dos Reis, nos debates sobre a abolição no Maranhão e a luta dos escravizados pela sua liberdade*

The inclusion of the short story *A escrava*, by Maria Firmina dos Reis, in the debates on abolition in Maranhão and the struggle of the enslaved for their freedom

Sálua Francinele Ribeiro

RESUMO

Este artigo tem por objetivo inserir o conto *A escrava* (1887), de Maria Firmina dos Reis, nas discussões públicas referentes à escravidão e à abolição no Brasil. Com base nessa fatura bibliográfica, que engloba a colaboração prestada a vários jornais do Maranhão, estado no qual ela nasceu, reunimos elementos que nos possibilitam analisar como a autora representa o negro (escravizado) como sujeito político dotado de voz própria, por meio da qual expressou sua memória, subjetividade e afetividade no contexto da maternidade escravizada. Evidenciamos, por essa via, como Maria Firmina dos Reis interveio no cotidiano de sua época por intermédio da literatura. O exame dos seus escritos permite que haja a ressignificação da história dos negros, mas dessa vez por uma mulher, escritora e afro-brasileira, sem falar que isso reabre a discussão sobre a inclusão ou exclusão de sua produção na crítica literária e historiográfica nacional.

PALAVRAS-CHAVE: memória; subjetividade; maternidade escravizada.

ABSTRACT

The aim of this article is to place the short story *A escrava* (1887), by Maria Firmina dos Reis, in the public discussions about slavery and abolition in Brazil. Based on this bibliographical survey, which includes her work for various newspapers in Maranhão, the state in which she was born, we have gathered elements that enable us to analyze how the author represents the (enslaved) black person as a political subject with her own voice, through which she expressed her memory, subjectivity and affectivity in the context of enslaved motherhood. In this way, we can see how Maria Firmina dos Reis intervened in the daily life of her time through literature. The examination of her writings allows for the re-signification of black history, but this time by a woman, a writer and an Afro-Brazilian, not to mention that this reopens the discussion about the inclusion or exclusion of her production in national literary and historiographical criticism.

KEYWORDS: memory; subjectivity; enslaved motherhood.



Maria Firmina dos Reis nasceu em São Luís do Maranhão, em 11 de outubro de 1825, no bairro de São Pantaleão, e morreu em 1917, na vila de

* Este texto, com pequenas alterações, corresponde a um dos capítulos de RIBEIRO, Sálua Francinele. *Por uma literatura afro-brasileira: memória, subjetividade, afetividade e maternidade na obra de Maria Firmina dos Reis*. Tese (Doutorado em História) – UFU, Uberlândia, 2022, que teve orientação do Prof. Dr. Adalberto Paranhos.

Guimarães, interior da província.¹ Publicou o romance, *Úrsula*² (1857), os contos “*A escrava*”³ (1887) e “*Gupeva*”⁴ (1861) e um livro de poesias, “*Cantos á beira mar*”⁵ (1871), além de poemas, charadas e a letra do hino de libertação dos escravizados em terras maranhenses. Ela participou assiduamente da imprensa do Maranhão, escrevendo em jornais literários como *A Verdadeira Marmota*, *Semanário Maranhense*, *O Domingo*, *O País*, *Pacotilha* e *Federalista*. Apesar de sua produtividade criativa, morreu pobre, cega e esquecida, em 1917.

O conto *A escrava*, foi publicado na *Revista Maranhense*⁶, um ano antes da promulgação da Lei Áurea. Na década de 1880, os debates em torno da abolição se tornaram mais candentes, principalmente se levarmos em consideração o avanço do movimento abolicionista, as discussões sobre a Lei dos Sexagenários, em 1885, e a luta dos escravizados (com o aumento do número de fugas, revoltas, negociações, ações por sua liberdade e por melhores condições de vida).

Pretendemos colocar os assuntos abordados pela autora em diálogo com os escritos e opiniões sobre a abolição na imprensa maranhense e literatos e políticos em geral. Nessa época estavam na ordem do dia os temas relacionados ao fim da escravidão, como a fuga de escravizados (resistência), a loucura, a separação das mães escravizadas dos seus filhos, as associações abolicionistas e o direito ao pecúlio.

Antes de mais nada, convém apresentar as linhas básicas de *A escrava*. A narradora do conto nos é descrita como “uma senhora” declaradamente abolicionista. Em uma reunião com pessoas distintas e bem-posicionadas na sociedade, essa senhora relatou uma história vivida por ela e uma escravizada chamada Joana. Ambas se encontraram na sua fazenda durante a fuga de Joana, que apareceu aos gritos, fugindo do feitor Antônio. Ele era subordinado ao senhor Tavares e, na ocasião, buscava recuperar a escravizada, mas foi despedido pela senhora e tomou outro rumo. Logo após, surgiu um escravizado desesperado, procurando pela mãe. Era Gabriel, filho de Joana. A senhora conta que os abrigou.

Joana, que não estava nada bem, pôs-se a desfiar sua história, relembrando suas origens, seus pais e sua vida de escravidão. Ela revelou que teve um pai indígena e uma mãe negra escravizada. Seu pai, com muito esforço, comprou sua liberdade, porém, depois de sua morte, Joana, ainda criança, foi escravizada pelo senhor da fazenda. Nesse momento, sua mãe percebeu que ela e o marido foram enganados ao acreditarem na palavra de Tavares (senhor de engenho e escravocrata). A suposta carta de alforria de Joana, entregue ao

¹ Maria Firmina dos Reis era mulata, bastarda, prima do escritor maranhense Sotero dos Reis por parte de mãe. Em 1830, mudou-se com a família para a Vila de São José de Guimarães, no continente, município de Viamão. Viveu parte de sua vida na casa de uma tia materna “melhor situada economicamente”. Em 1847, concorreu à cadeira de Instrução Primária nessa localidade e, sendo aprovada, ali mesmo exerceu a profissão, como professora de primeiras letras, de 1847 a 1881. Cf. MUZART, Zahidé Lupinacci. Maria Firmina dos Reis. In: *Escritoras brasileiras do século XIX*. Florianópolis: Mulheres, 2000.

² Ver REIS, Maria Firmina dos. *Úrsula e A escrava*. Florianópolis-Belo Horizonte: Mulheres/Editora PUC Minas, 2004.

³ *Idem*.

⁴ *Idem*, Gupeva (1865). Edição fac-similar. In: MORAIS FILHO, José Nascimento (org.). *Maria Firmina dos Reis: fragmentos de uma vida*. São Luís: COCSN, 1975.

⁵ *Idem, ibidem*.

⁶ *Idem*, *A escrava*. *Revista Maranhense*, ano 1, n. 3, nov.1887. Republicado em MORAES FILHO, José Nascimento, *op. cit.*

pai dela, na verdade, não possuía valor legal. Esse fato fez com que a mãe de Joana, muito desgostosa, viesse a falecer, por não suportar a ideia da filha se tornar uma escravizada. Após o ocorrido, Joana, continuou na fazenda, teve um filho chamado Gabriel e, anos mais tarde, dois filhos gêmeos (Carlos e Urbano). Ambos, aos oito anos, foram violentamente separados dela e vendidos a um traficante de escravizados. O destino dos irmãos foi o Rio de Janeiro, de onde nunca mais voltaram. Após a separação dos seus filhos, Joana teria “enlouquecido”, mantendo-se na fazenda apenas na companhia de Gabriel.

Depois de narrar toda sua história à senhora, Joana não resistiu e morreu. O feitor apareceu na fazenda e encontrou Joana e o filho, e, ao constatar que ela já estava morta, informou que deveria levar Gabriel de volta. Foi, no entanto, impedido pela senhora, que lhe entregou um cartão com seu nome, pedindo-lhe que o desse ao seu senhor. No dia seguinte, à tarde, o senhor Tavares compareceu na fazenda, alegando ser o legítimo dono de Gabriel, razão pela qual não permitiria que ele permanecesse lá. A senhora, então, lhe passou um volume de papéis, no qual constava a carta de liberdade do filho de Joana, concedida por um juiz de órfãos. O conto se encerra com a cena do senhor Tavares esbravejando por perceber que a lei, naquele momento, protegia o escravizado, que, mesmo sem a aprovação do seu senhor, poderia alcançar sua liberdade.

Assumindo posição ostensivamente antiescravista

Como vemos, no conto *A escrava*, assim como em seu romance *Úrsula*, Maria Firmina dos Reis traz ao leitor várias cenas envolvendo a escravidão e a negação da maternidade escravizada. Mais: ela incorpora novos elementos acerca do antiescravismo, presentes no contexto histórico e político do Maranhão e do Brasil, de uma forma geral. No seu conto, a autora tem como personagens principais duas mulheres: uma escravizada (Joana) e uma mulher, membro de um clube abolicionista. Dessa forma, percebe-se o quanto ela está atenta aos acontecimentos do seu tempo, notadamente ao processo político que culminaria com o fim da escravidão, para o qual concorreram o protagonismo dos escravizados na luta pela sua liberdade e o fervor do movimento abolicionista.

No início do conto, a narradora, além de explicar aos demais convidados como foi seu encontro com a escravizada Joana, esclarece que todos ali presentes debatiam vários assuntos, entre eles o trabalho escravo, até porque persistiam opiniões divergentes. Ela ainda relata que outra senhora, “de sentimentos sinceramente abolicionistas”, se declarava pasma, pois não acreditava que em pleno século XIX houvesse pessoas escravocratas. Daí concluir que “a moral religiosa e a moral cívica aí se erguem e falam bem alto esmagando a hidra que envenena a família no mais sagrado santuário seu e desmoraliza e avilta a nação inteira”.⁷ Nesses termos, tanto quanto em *Úrsula*, Maria Firmina dos Reis defende o fim da escravidão, recorrendo à fala de uma personagem que exalta a moral cristã e faz um apelo aos sentimentos e valores cristãos:

⁷ REIS, Maria Firmina dos. *Úrsula e A escrava*, op. cit., p. 241.

*Para que se deu em sacrificio o homem Deus, que ali exalou seu derradeiro alento? [...] Por qualquer modo que encaremos a escravidão, ela é, e sempre será, um grande mal. Dela [provém] a decadência do comércio; porque o comércio e a lavoura caminham de mãos dadas, e o escravo não pode florescer a lavoura; porque o seu trabalho é forçado. Ele não tem futuro; o seu trabalho não é indenizado; ainda dela nos vem o opróbrio, a vergonha; porque de frente ativa e desassombrada não podemos encarar as nações livres.*⁸

Dessa maneira, ao sustentar o argumento de que a continuidade da escravidão significava a decadência do comércio, demonstra-se a preocupação com a importância do trabalho livre, paralelamente à valorização da “moral cívica”, dos valores civilizatórios e da construção de uma sociedade baseada em ideais de liberdade. Por isso, Régia Silva ressalta que há diferenças significativas entre *Úrsula* e *A escrava* em relação ao tema da escravidão e da liberdade dos escravizados. Para essa historiadora, Maria Firmina dos Reis foi assimilando, ao longo do tempo, as mudanças de inflexão a respeito da discussão da escravidão. Tais alterações podem ser vistas na imprensa maranhense, nos debates parlamentares que, até meados do século XIX, resultavam em projetos que geralmente apontavam para a abolição gradual, com um tempo determinado para seu término. Nessa linha,

*Ao compararmos Úrsula e A escrava percebemos claramente uma mudança no olhar sobre a questão cativa: se em Úrsula a defesa do antiescravismo estava no humanitarismo e na religião católica, em A escrava as questões de progresso, civilização, raça e economia já são adicionadas à questão humanitária. Isso nos mostra que Firmina não estava alheia às mudanças que vinham ocorrendo no país afora e na província em relação à questão dos cativos e que incorporou estes discursos para fortalecer seus argumentos antiescravistas.*⁹

Régia Silva salienta que o discurso de teor econômico e civilizatório não era perceptível em *Úrsula*, pois, no ambiente cultural daquele tempo (1857), a discussão sobre a escravidão não girava ao redor dessas temáticas.¹⁰ Somente na década de 1880 é que as coisas, de fato, mudaram de figura.

Associações e clubes abolicionistas no Maranhão

Em meio aos novos ventos que sopravam no Maranhão e no Brasil do final do século XIX, destacavam-se os grupos abolicionistas e antiescravistas. Clubes e associações do gênero chegaram a se constituir naquela província, e suas opiniões foram veiculadas inclusive na imprensa. Não surpreende, portanto, que uma personagem de *A escrava* exibisse as credenciais da narradora.

Naquele contexto, não bastava ser livre para que um escravizado se tornasse um cidadão¹¹ detentor de direitos¹²; a liberdade poderia ter prazo de

⁸ *Idem, ibidem*, p. 242.

⁹ SILVA, Régia Agostinho da. *A escravidão no Maranhão: Maria Firmina dos Reis e a representação sobre escravidão e mulheres no Maranhão na segunda metade do século XIX*. Tese (Doutorado em História Econômica) – USP, São Paulo, 2013, p. 11.

¹⁰ Cf. *idem, ibidem*, p. 150-152.

¹¹ Chalhoub assinala as restrições à cidadania dos egressos da escravidão brasileira oitocentista. A Constituição de 1824 considerava cidadão brasileiro o liberto nascido no país. Nada dizia sobre os libertos

validade, como atestavam os vários casos de reescravização ilegal ou alforrias condicionais que, nas palavras de Sidney Chalhoub, configuravam uma “precariedade estrutural da liberdade”. Imperavam

*Restrições constitucionais aos direitos políticos dos libertos, a interdição dos senhores à alfabetização de escravos e acesso diminuto de libertos e negros livres em geral à instrução primária, o costume de conceder liberdades sob condição, a possibilidade de revogação de alforrias, as práticas de escravização ilegal de pessoas livres de cor, a conduta da polícia nas cidades de prender negros livres sob a alegação de suspeição de que fossem escravos fugidos.*¹³

José D’Assunção Barros acentua que havia uma luta de representações quanto à possibilidade de um mundo sem escravidão. Por um lado, percebia-se o cativo africano trazido ao Brasil como alguém escravizado (uma “desigualdade”); por outro, uma ideologia escravista procurava enxergar o africano como escravo e inferior, uma “diferença”. Para o autor, essas noções de “desigualdade” e “diferença” influenciaram diretamente os discursos emancipacionistas e abolicionistas no Brasil: “a ação dos abolicionistas à altura das décadas que precedem a abolição se daria precisamente em torno do reconhecimento de que na sociedade escravocrata brasileira o ‘negro escravo’ era já tratado como ‘diferença’, e que era importante reconduzir esta discussão ao plano de desigualdades”.¹⁴

Aliás, é possível explorar os discursos em relação à escravidão, enfatizando duas perspectivas distintas: emancipacionismo e abolicionismo.¹⁵ Nesse passo, José D’Assunção Barros evidencia que as ações abolicionistas foram múltiplas, existindo setores mais radicais que outros, com propostas diferenciadas, especialmente no que concerne ao incentivo à rebeldia dos escravizados. Ao retroceder no tempo, ele aponta José Bonifácio de Andrada e Silva como um antiescravista do tipo “emancipacionista”, já que a sua proposta era a de supressão gradual da escravidão:



africanos, que, ao adquirirem a liberdade, eram, para todos os efeitos, estrangeiros. Ver CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *História Social*, n. 19, Campinas, 2010, p. 39.

¹² No sistema de eleições indiretas (em duas etapas) do Brasil oitocentista, estabelecido na Constituição, os libertos votavam unicamente nas eleições primárias, desde que satisfizessem os outros requisitos gerais exigidos de todos os cidadãos, em particular quanto à renda mínima anual, algo próprio do voto censitário. Podiam eleger e ser eleitos vereadores, mas não eram admitidos como eleitores nos escrutínios para deputados provinciais, deputados gerais e senadores. Como as qualificações de eleitor eram um requisito para o exercício de diversos cargos públicos, aos libertos estavam vedadas as funções de juiz de paz, subdelegado, delegado de polícia, promotor público, magistrado, membro do corpo diplomático, bispo e jurados. Eram admitidos na Guarda Nacional, se bem que não como oficiais. Algumas mudanças nesse quadro ocorreriam, entretanto, nos anos 1880. Cf. *idem, ibidem*, p. 40-42.

¹³ *Idem, ibidem*, p. 34.

¹⁴ BARROS, José D’Assunção. Emancipacionismo e abolicionismo: tensões de um debate no Brasil escravista. *Cultura: Revista História e Teoria das Ideias*, v. 25, Lisboa, 2008, p. 200. Disponível em < <https://journals.openedition.org/cultura/695#article-695> >. Acesso em 2 jan. 2021.

¹⁵ Flávio Gomes e Maria Helena Pereira Toledo Machado frisam que a palavra abolicionismo “ganhou uso mais extensivo” somente na década de 1880 – antes, a mais utilizada era emancipação. Ver GOMES, Flávio e MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Da abolição aos pós-emancipação: ensaiando alguns caminhos para outros percursos. In: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo e CASTILHO, Celso Thomas. *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Edusp, 2015, p. 20.

A proposta emancipacionista de José Bonifácio para esta escravatura que corrompia a sociedade como um todo, como se disse, era a da libertação gradual, não a libertação de toda a massa de escravos de uma única vez, pois isto poderia trazer problemas econômicos e sociais graves, mas sim a libertação por camadas escravas, passo a passo. Tratava-se de evitar a morte súbita da escravidão, que viria com a adoção da abolição instantânea, e de substituí-la pela morte lenta, assimilável à sociedade escravocrata. Por outro lado, o fator gradualista da proposta também apresenta um outro sentido, bem diverso, não mais relativo à massa escrava enquanto objeto, mas sim ao indivíduo escravo enquanto sujeito. Postula-se que não se pode passar de um polo a outro, de escravo a livre, como quem atravessa uma via pública. Era preciso uma preparação, esta envolvendo simultaneamente a massa escrava, cada indivíduo escravo a ser libertado, a elite senhorial, e a economia do país como um todo. De qualquer maneira, depois de uma arguta análise da conjuntura mais imediata de seu tempo, na continuidade do texto de José Bonifácio [Representação contra a escravidão] parecem ser evocadas claramente as desigualdades que ainda estariam por vir, já ao nível liberto, caso o processo de abolição não fosse adequadamente conduzido e não fossem proporcionadas as devidas oportunidades de sobrevivência e trabalho aos ex-escravos a serem absorvidos pela sociedade já como cidadãos livres.¹⁶

Na contramão dessa visão emancipacionista, José D'Assunção Barros menciona as posturas de abolicionistas como Joaquim Nabuco e José do Patrocínio. Este, em artigos que escrevia para a imprensa, já se referia aos escravizados como “pessoas livres reduzidas à escravidão”, buscando associar a desigualdade escrava não somente a um problema de justiça social, como igualmente de legalidade. Outras publicações abolicionistas, à semelhança de segmentos da intelectualidade e do meio político, também começaram a aderir ao discurso que se conectava à expressão da desigualdade:

Sintoma bastante claro de que a base do discurso abolicionista é o reconhecimento da escravidão como desigualdade, e não como diferença, é o fato de que os abolicionistas mais radicais não se limitavam a propor simplesmente a extinção imediata da escravidão, mas também preconizavam a sua articulação com outras medidas relacionadas com o âmbito da desigualdade, como por exemplo: a de uma reforma agrária que incluísse a distribuição de terras para os ex-escravos e o de uma reforma educacional que incluísse a construção de escolas públicas para os filhos dos libertos. Portanto, suprimir a desigualdade escrava não deveria se dar como um ato isolado, mas sim acompanhado de outras medidas que visariam, concomitantemente, evitar que a desigualdade escrava logo se convertesse em desigualdade liberta (o que de fato aconteceu).¹⁷

A propósito, a proposta do abolicionista André Rebouças, difundida em seu livro *Agricultura nacional*, de 1874, demonstra que ele já atentara para o fato de que, após três anos da promulgação da Lei do Ventre Livre, não haviam sido tomadas providências acerca da educação dos “ingênuos” e emancipados para assegurar-lhes uma efetiva liberdade e cidadania. Concretamente,

Suas preocupações de fato, voltavam-se para muito além da mera emancipação jurídica do escravo, tocando em questões como: a educação, a participação política, e sobretudo

¹⁶ BARROS, José D'Assunção, *op. cit.*, p. 203 e 204.

¹⁷ *Idem, ibidem*, p. 216.

*o direito à terra. Data de 1883 a sua obra mais explícita sobre a necessidade de vincular liberdade e acesso à terra com a importância adicional de que agora a discussão era trazida diretamente para a pregação de um abolicionismo radical que ficou registrado neste panfleto intitulado “Abolição imediata e sem indenização”.*¹⁸

Nesse quadro mais amplo é que devemos situar as referências às associações abolicionistas feitas por Maria Firmina dos Reis em *A escrava*. Emergia no seu pensamento, bem como na imprensa maranhense do final do século XIX e nos clubes abolicionistas, a preocupação em lutar pela libertação dos escravizados, sem se restringir à discussão se a liberdade deveria se dar de modo gradual, imediato, com ou sem indenização aos senhores, e, sim, levando em conta como os ex-escravizados viveriam em uma sociedade com condições de igualdade

Voltemos, agora, ao conto *A escrava*, descendo a mais detalhes. A narradora, propõe ajuda e proteção ao escravizado Gabriel, que acabara de fugir da fazenda em busca de sua mãe, a escravizada Joana, que também tinha fugido e estava com um feitor à sua procura. A senhora afirma: “Estás em segurança, pobre mulher, disse-lhe, tu, e teu filho estão sob a minha proteção. Descansa, aqui ninguém lhes tocará com um dedo. Como não devem ignorar, eu já havia constituído então membro da sociedade abolicionista da nossa província e da do Rio de Janeiro. Expedi de pronto um próprio à capital”.¹⁹

Joana, ao relatar sua história para a senhora, diz que sua mãe era africana e escravizada, e seu pai, índio. Ele redobrou seu trabalho para conseguir um fundo de reserva e, assim, comprar sua alforria. Quando juntou a quantia necessária para tanto, entregou-a ao senhor, que lhe garantiu que quando fosse à cidade traria sua carta. Mesmo tendo demorado para providenciá-la, enfim passou às mãos do pai de Joana uma folha de papel escrita, que seria a carta de alforria de sua filha. Logo após esse episódio, Joana começou a ter aulas, para aprender a ler e, como ela falava, “viver com alguma liberdade”. Depois de dois anos, seu pai faleceu, e o senhor ordenou: “— Joana que vá para o serviço, tem já sete anos, e eu não admito escrava vadia”. A mãe, confusa e surpresa, cumpriu a ordem do seu senhor sem pestanejar. Joana prossegue:

*Nunca a meu pai passou pela ideia que aquela suposta carta de liberdade era uma fraude: nunca a deu a ler a ninguém; mas minha mãe, à vista do rigor de semelhante ordem, tomou o papel, e deu-o a ler àquele que me dava as lições. Ah! Eram umas quatro palavras sem nexos, sem assinatura, sem data! Eu também a li, quando caiu das mãos do mulato. Minha pobre mãe deu um grito, e caiu estrebuchando. Sobreveio-lhe febre ardente, delírios e três dias depois estava com Deus. Fiquei só no mundo, entregue ao rigor do cativo.*²⁰

Desse modo, a maternidade foi negada a Joana mais de uma vez: além de perder sua mãe muito cedo, aos sete anos, teve seus dois filhos vendidos ainda pequenos. A senhora abolicionista, ao ouvir toda a história de Joana e presenciar sua morte, agiu em prol de seu filho. Antes do falecimento de Joana

¹⁸ *Idem, ibidem, p. 217.*

¹⁹ REIS, Maria Firmina dos. *Úrsula e A escrava, op. cit.*, p. 252.

²⁰ *Idem, ibidem, p. 254 e 255.*

na, diante de tamanho sofrimento, ela lhe prometera que Gabriel não retornaria ao poder do seu senhor custasse o que custasse.²¹

Inexistem informações precisas sobre se Maria Firmina dos Reis frequentou reuniões de associações ou clubes abolicionistas. O certo que ela sabia do funcionamento dessas instituições, até porque sua formação, suas reuniões e propostas foram divulgadas na imprensa maranhense. Além do mais, os abolicionistas podiam ou não agir dentro da lei. Muitos deles ofereciam proteção e facilitavam a fuga de escravizados para quilombos ou outras regiões. Tais fugas muitas vezes eram financiadas mediante doações de determinado clube abolicionista que arrecadava dinheiro de pessoas ilustres e simpatizantes da causa. A narradora do conto pareceu apelar para os meios legais para lograr a libertação de Joana e Gabriel, pois, como já mencionado, diz que expediu um mensageiro à capital a fim de comprar a alforria de ambos.

Ao final do conto, veio a liberdade, mas, infelizmente, apenas para Gabriel, porque sua mãe falecera na casa da senhora. O senhor Tavares, proprietário de Gabriel e Joana, ao chegar no local, constata que Joana estava morta e, como relatado anteriormente, exige que Gabriel lhe seja entregue. De imediato, a mulher lhe repassa um maço de papéis que, ao serem abertos, causam espanto em Tavares:

Sim, minha cara senhora, redarguiu, terminando a leitura; o direito de propriedade, conferido outrora por lei a nossos avós, hoje nada mais é que uma burla... A lei retrogradou. Hoje protege-se escandalosamente o escravo, contra seu senhor; hoje qualquer indivíduo diz a um juiz de órfãos “em troca desta quantia exijo a liberdade do escravo fulano”, haja ou não aprovação do seu senhor. Não acham isso interessante?

— Desculpe-me, senhor Tavares, disse-lhe: em conclusão, apresento-lhe um cadáver e um homem livre. Gabriel ergue a fronte, Gabriel, és livre! O senhor Tavares cumpriu e retrocedeu no seu fogaço alazão, sem dúvida alguma mais furioso que um tigre.²²

No término da história, Tavares recebeu, pelo seu escravizado Gabriel, a quantia estipulada por um juiz de órfãos. Isso nos permite verificar quanto Maria Firmina dos Reis estava atenta aos debates em torno da abolição no seu tempo, à ação de membros de sociedades abolicionistas, em prol da garantia da liberdade para os escravizados, e, principalmente, à mudança operada na legislação. O Estado passara a intervir na relação entre o senhor e seu escravizado, a começar pela Lei do Ventre Livre, que abriu precedentes para que o escravizado pudesse adquirir sua liberdade através de pecúlio.

A autora respirava, obviamente, os ares de sua época. Naquele momento, como mostra Wellington Santos, atuavam alguns grupos abolicionistas do Maranhão, como A Sociedade Manumissora 28 de Julho e o Centro Artístico Abolicionista Maranhense. Ambos realizaram várias atividades visando à alforria dos escravizados:

²¹ Ana Flávia Magalhães Pinto, ao pesquisar o abolicionismo de homens negros da imprensa, como Ferreira de Menezes, José do Patrocínio e Luiz Gama, adverte que a ação empreendida por eles foi muito além das ações de pessoas da elite que se viam como “porta-vozes” dos escravizados. Ver PINTO, Ana Flávia Magalhães. *Fortes laços em linhas rotas: literatos negros, racismo e cidadania na segunda metade do século XIX*. Tese (Doutorado em História) — Unicamp, Campinas, 2014, p. 195.

²² REIS, Maria Firmina dos. *Úrsula e A escrava*, op. cit., p. 262.

Além da ação individual de alguns cativos e ex-escravos, várias foram as confederações que ficaram conhecidas no Brasil pela defesa do ideal abolicionista, numa campanha que se espalhou por todas as províncias após a Guerra do Paraguai, mais exatamente a partir de 1870. Intelectuais, políticos e jornalistas, como Joaquim Nabuco, Rui Barbosa, José de Patrocínio, André Rebouças, Joaquim Serra e outros não só defendiam o ideal emancipacionista na imprensa e no parlamento como estimulavam as fugas e a auto-alforria, bem como atividades financeiras que instituições filantrópicas como as irmandades realizavam para o pecúlio escravo.²³

Wellington Santos avalia que no Maranhão a defesa da abolição foi “tímida”. A maioria dos projetos de libertação dos escravizados expostos nos jornais, livros e concursos objetivavam o fim da escravidão, desde que fosse assegurada a devida indenização aos senhores. De mais a mais, a visão predominante dos homens livres acerca do contingente de escravizados era extremamente depreciativa, por serem encarados como sujeitos indolentes e ociosos. Por isso, antes da abolição “os homens livres pobres deveriam ser educados” (forçados ao trabalho). Argumentava-se que os negros, desacostumados à liberdade, deveriam se submeter a um estágio de “preparação” para adentrarem no meio social.²⁴ Nesse contexto, o autor alude a duas propostas relativas à abolição formuladas por dois intelectuais maranhenses: Brandão Jr., em sua obra *A escravatura no Brasil* (1865)²⁵, e Aluísio de Azevedo, que veiculou artigos em jornais maranhenses e escreveu, entre outros, o romance *O mulato* (1881).²⁶

Brandão Jr., a despeito de tecer severas críticas ao Brasil por ainda manter a escravidão, mostra-se desfavorável a qualquer libertação dos escravizados de forma imediata, o que, no seu entendimento, arruinaria a aristocracia e feria o direito de propriedade. Daí sair em defesa de uma abolição gradual. Wellington dos Santos resume assim o seu projeto:

O primeiro passo seria libertar os cativos, mas não totalmente, ligando-os ainda à terra onde trabalhavam. Em seguida, deveria ser pago um salário, ao agora “servo da gleba”, proporcional a seu trabalho, até que o mesmo pudesse acumular o suficiente para pagar por sua alforria. Sabendo o cativo que o ordenado recebido seria convertido em prol de sua libertação, trabalhariam eles mais, aumentando seu pecúlio e, conseqüentemente, a produção, o que seria bom para o escravo e para seu senhor.²⁷

Já Aluísio de Azevedo, ao criticar a escravidão, em *O mulato*, discute a abolição e o lugar que os descendentes dos ex-escravizados ocupariam na sociedade. Como sublinha Wellington dos Santos, apesar de realçar os sofrimentos vividos pelos escravizados, ele não via com bons olhos o sincretismo da

²³ SANTOS, Wellington Barbosa dos. *Confederações abolicionistas no Maranhão na 2ª metade do século XIX* (1870-1888). Monografia (Graduação em História) — Uema, São Luís, 2008, p. 11.

²⁴ Cf. *idem, ibidem*, p. 17.

²⁵ BRANDÃO JR., Francisco Antônio. *A escravatura no Brasil precedida d'um artigo sobre agricultura e colonização no Maranhão*. Bruxelles: Typographie H. Thiry-Van Buggenhoudt, 1865. O autor nasceu em Codó e formou-se em Ciências Naturais na Universidade de Bruxelas, onde publicou seu livro.

²⁶ AZEVEDO, Aluísio. *O mulato*. 4. ed. São Paulo: Ática, 1982. Aluísio de Azevedo nasceu em São Luís do Maranhão, em 14 de abril de 1857, e faleceu em 21 de janeiro de 1913. Iniciou sua carreira literária e sua luta abolicionista nos jornais maranhenses. É autor dos livros *O mulato*, *Casa de pensão* e *O cortiço*.

²⁷ SANTOS, Wellington Barbosa dos, *op. cit.*, p. 19.



cultura africana com a europeia e exteriorizava uma visão negativa sobre os quilombos, “para ele uma massa embrutecida de vadios que em nada lembra qualquer atitude heroica”:

Outro aspecto que evidencia o pouco apreço do autor à influência da cultura africana, e aparece igualmente na trama de “O Mulato” está no plano dos costumes. Os negros levariam os brancos à decadência por causa do “desavergonhado envolvimento” com as escravas, degradando as famílias. Quando não, as negras, em contato com as brancas desde a infância, influenciariam as mesmas a se tornarem “supersticiosas” e sonhadoras”, tal como a personagem do romance Ana Rosa. As críticas de Azevedo referem-se aos maus tratos sofridos pelos negros, que os embrutecia ainda mais, bem como tornava a sociedade insensível, além de ser nociva aos próprios brancos, por inculcá-los elementos de uma “cultura inferior”, afastando-a da “civilização”.²⁸

Indo além, o historiador analisa a casa legislativa maranhense entre 1870 e 1888. Ele enfatiza que a Assembleia Provincial, como um dos espaços mais representativos da conservadora aristocracia rural, também atuou com vistas a conter o avanço da extinção do trabalho escravizado no Brasil: “a principal preocupação dos deputados provinciais do Maranhão era encontrar um substituto para a mão de obra escrava, já que a abolição, nesse período [...], parecia inevitável”.²⁹ Preocupavam-se sobretudo com as consequências que esse processo acarretaria à produção agrícola, sem falar dos problemas decorrentes do crescimento da população livre na província, que alimentaria, na sua ótica, a “ociosidade e indolência”, tidas como características dos pobres. Paralelamente,

Em alguns discursos, deputados mencionavam que o processo de desagregação agrícola da Província geraria também a “ruína do pequeno lavrador”. Outros deputados defendiam que, de acordo com a necessidade, os homens livres pobres acabariam por se inserir no mercado de trabalho da Província. Contudo era quase unânime, embora para uns mais e para outros menos, que a Província deveria contratar migrantes estrangeiros ou nacionais, ou mesmo os dois.³⁰

Ainda segundo Wellington dos Santos, as irmandades religiosas incorporaram a pauta abolicionista quando o movimento antiescravista se alastrou. Por outro lado, entre os componentes das entidades leigas, havia membros da elite intelectual e de outras classes sociais. No entanto, aquela não estava totalmente comprometida com essa luta: ela propugnava mais por um *status* civilizador para o país, influenciada por ideias liberais.

De fato, as associações leigas, como frisa Santos, não eram homogêneas em suas ações abolicionistas. Uma delas, registrada em São Luís, era A Sociedade Manumissora 28 de Julho, constituída em 1869 por Tolentino Augusto Miranda, com o intuito de promover a libertação dos escravizados. Outra era o Centro Artístico Abolicionista, fundado igualmente na capital provincial em 1881, com a diferença de que favoreceu a fuga de escravizados.³¹

²⁸ *Idem, ibidem*, p. 20.

²⁹ *Idem, ibidem*, p. 20 e 21.

³⁰ *Idem*.

³¹ Cf. *idem, ibidem*, p. 33.

Além dessas duas entidades, existiam outros grupos abolicionistas, como o Centro Emancipador, Sociedade Abolicionista, Os Apóstolos da Liberdade, Sociedade Emancipadora Maranhense, Clube Libertador Maranhense, Centro da Amizade Abolicionista e o Club Abolicionista, uma demonstração de que fervilhavam as ideias abolicionistas, independentemente do significado concreto que elas assumissem para essas associações. Detenhamo-nos, a título de exemplificação, no Centro Emancipador, que começou a organizar suas reuniões a partir de 1881, inserindo anúncios de seus ideais antiescravistas no jornal *Pacotilha*, como na edição de 13 de setembro de 1881:

Alguns jovens amantes do progresso e da liberdade acabam de fundar uma sociedade com este título. O seu fim é a emancipação dos escravos. Não há um só país civilizado que ainda conserve esta negra chaga, que, infelizmente, é a vergonha do Brasil. Ultimamente a república dos Estados Unidos, imitando as outras nações, aboliu completamente a escravidão. É o que deve fazer o Brasil. Mas, se algum brasileiro há que trabalha para esse fim, há outros também que abandonam essa grande e santa causa, intitulam-se de escravocratas e guerreiam aqueles, que, incessantemente, trabalham em prol da liberdade. E são os filhos do Brasil que querem tirar a liberdade de outros filhos do Brasil, seus próprios irmãos! Em quase todas as províncias brasileiras há clubes de emancipação, e os jovens maranhenses, querendo mostrar que a sua terra natal, essa Atenas brasileira, também caminha pela estrada do progresso, resolveram fundar o Centro Emancipador. Acabe-se com a escravidão e poderá então o Brasil caminhar com a frente erguida ao lado de suas irmãs. O Centro Emancipador é mais um louro colhido pelos talentosos atletas do futuro, é mais uma glória para as páginas de nossa pátria e é mais um alicerce que sustentará essa grande ideia, a liberdade. Consta-nos que a sessão de instalação terá lugar no dia 28 de setembro, decenário da humanitária lei do ventre livre, lei que imortalizou o grande estadista brasileiro Visconde do Rio Branco. Ao Centro Emancipador, os nossos sinceros parabéns.³²

No dia 29 de setembro de 1881, *Pacotilha*, divulgou manifestação do Centro Emancipador, na qual explicitava melhor seus fundamentos e objetivos:

O Centro Emancipador esforça-se por ser o intérprete d'estes sentimentos e d'estes ideais [de Visconde do Rio Branco e da Lei do Ventre Livre]. Quer sistematizar todas as forças, que existem entre nós, em favor da emancipação; quer gradualmente, sem abalo, aquilo que provocou a deplorável guerra civil dos Estados Unidos; aspira a ser um dos trabalhadores que concorrem para a solução de um problema, que deve ser a nossa maior preocupação. Compreende o Centro Emancipador a extensão dessa calamidade que se chama escravidão. Deve-se aboli-la em benefício das nossas relações econômicas; procura suprimi-la em proveito da verdade das nossas instituições políticas, condenando-a em nome da moral, principio e fim de toda a organização social. Mas compreende também que fora temerão romper bruscamente com todos os preconceitos, abalar uma instituição, a que se prendem atualmente os interesses os mais graves, fazer uma forte brecha na fortuna individual e lançar impetuosamente sobre a sociedade uma grande massa de cidadão sem educação, sem sólidos princípios de moral e sem laços de família [...]. Em outros termos, a emancipação não deve ser obtida de um só golpe e não pode ser gratuita. De um lado aparece-nos como consequência des-

³² *Pacotilha*, São Luís, 13 set. 1881. O anúncio da fundação do Centro Emancipador foi assinado por "Zeca". Nada de novo: "os membros deste grupo, preocupados com possíveis hostilidades dos conservadores, publicavam artigos assinando-os com pseudônimo". SANTOS, Wellington Barbosa dos, *op. cit.*, p. 34.

*tas ideais a necessidade de uma indenização em favor do senhor, que perde parte de sua fortuna; de outro, a urgência de dar ao liberto a educação bastante para fazê-lo compreender a sua nova posição de cidadão de um país livre. É esse o fim principal do Centro Emancipador. Promoverá o maior número de manumissões, por meio de uma retribuição pecuniária razoável; e colocará ao alcance do manumitido o que for necessário para fazê-lo um homem independente, honesto e útil.*³³

A defesa da emancipação gradual, sob o argumento de não gerar caos na sociedade, se estendia a grande parte da imprensa e dos políticos no século XIX. Com o pretexto de que os escravizados deveriam ser preparados e “educados” para um mundo de liberdade e trabalho, insinuava-se, no discurso de muitos abolicionistas, a necessidade de controlar os libertos diante do receio dos usos que viriam a fazer da liberdade. De todo modo, as associações abolicionistas do Maranhão promoveram reuniões, festas e peças teatrais para angariar fundos a fim de arcar com a emancipação dos escravizados.

Maria Firmina dos Reis, em alguma medida, se inspirou nessas entidades para compor a personagem da senhora que habita seu conto. Mas a autora não discute como deveria se processar a abolição, se gradualmente ou não, nem entra no mérito da questão do pagamento ou não de indenização aos senhores. Nem por isso deixam de sobressair umas tantas diferenças entre a sua visão do escravizado e a do Centro Emancipador, por exemplo. Este julgava os escravizados despreparados para a vida em liberdade, razão pela qual urgia educar esses seres destituídos de boa moral. Maria Firmina dos Reis, como se nota em *Úrsula*, concebe o escravizado sob outra ótica: ele é visto como um sujeito que, mesmo com a escravidão, não tivera sua alma embrutecida.

De quebra, no conto *A escrava*, a história da escravidão é recontada por uma mulher, negra e escravizada, assim como o faz Suzana no romance *Úrsula*. E, na narrativa, Joana é apresentada como uma pessoa ciosa da manutenção dos seus vínculos familiares. Numa passagem, a escravizada é despertada pela voz do filho, Gabriel. Ao ser chamada de mãe duas vezes, ela pensa estar sendo chamada pelos seus dois filhos de oito anos – Carlos e Urbano –, que naquela altura dos acontecimentos haviam sido vendidos e despachados para o sul. Ao ouvir a palavra mãe sendo proferida, Joana se remete ao passado e pergunta a Gabriel para onde seus filhos foram. A senhora, a narradora do conto, o questiona sobre a quem Joana está se referindo, ao que ele responde: “é doida, minha senhora; fala de meus irmãos Carlos e Urbano, crianças de oito anos, que meu senhor vendeu para o Rio de Janeiro. Desde esse dia ela endoideceu”.³⁴

Para Gabriel sua mãe enlouquecera após a venda de seus irmãos. Já o feitor, ao sair em busca de Joana e se deparar com a senhora abolicionista, disse-lhe que Joana se “fingia de doida” e que fugira diversas vezes da fazenda. É interessante pontuar que a “fuga” de Joana é considerada pelo feitor como decorrência de fingimento, uma justificativa para não trabalhar³⁵, enquanto o

³³ *Pacotilha*, São Luís, 29 set. 1881.

³⁴ REIS, Maria Firmina dos. *Úrsula e A escrava*, op. cit., p. 252.

³⁵ Sabidamente, os escravizados, em muitos casos, se fingiam de doentes, alegavam estar às voltas com o encosto de maus espíritos, para, astutamente, furtar-se às obrigações do trabalho compulsório e brutal.

filho a tacha como um ato de loucura, não como um ato de resistência de alguém dotado de subjetividade, afetividades e memória.

À parte sua suposta “loucura”, as constantes fugas de Joana se associavam, a nosso ver, à venda dos filhos Carlos e Urbano e a não conformidade com a situação de não poder exercer o direito de ser mãe. Evidentemente, tal fato, narrado no conto, não se limitava às páginas literárias. Isso se desdobrava em um sem-número de capítulos da vida real. Enidelce Bertin, por exemplo, nos conta a história de Maria, uma africana trazida ao Brasil depois de 1831 e que, ao ser considerada livre, teve seus serviços arrendados a senhores particulares e a estabelecimentos públicos. Ela foi encaminhada pelo juízo de órfãos de Santos, em 1837, para trabalhar na Fazenda Normal. Transcorridos três meses, o administrador do lugar solicitou sua devolução, com a alegação de que ela fugira duas vezes por não querer saber de trabalho. Na sequência, Maria foi contratada por Ana Francisca, por um ano, para realizar serviços particulares, mediante o pagamento de apenas 4 mil réis, justificado por ela possuir dois filhos pequenos. Após seis meses a patroa enviou um pedido ao juizado de órfãos. Entre outras alegações, dizia que Maria era pouco obediente e muito altiva. Novamente, ela foi entregue ao juiz de órfãos para aguardar nova arrematação. Nesse período, empreendeu outra fuga. Interpelada, explicou “que assim procedia era só por se livrar outra vez de serem arrematados os seus serviços, quando devia ser antes deixada para cuidar da criação dos seus dois filhos”.³⁶

A partir de 1840, por ordem do governo provincial de São Paulo, Maria começou a servir no Seminário de Santa Ana. Ela chegou grávida e com dois filhos pequenos. Na semana seguinte, o mais novo veio a falecer e, dali alguns dias, ela fugiu do seminário, levando consigo seu primogênito. Recapturada, evadiu-se novamente. O presidente da província quis que o diretor da instituição a aceitasse de volta, mas ele em princípio se recusou a acolhê-la mais uma vez. Dentre os motivos que fundamentavam a sua recusa, o diretor informou que tomou conhecimento, através de dois negros que também trabalhavam no seminário e que já haviam estado com ela na Fazenda Normal, que Maria passara a maior parte do tempo fugida. Além do mais, continuava, era atrevida, de má língua, possuía do espírito da liberdade, e que só desejava comer o feito e ficar com o filho nos braços.³⁷ Para Enidelce Bertin a fala do diretor é significativa: “A liberdade pela qual Maria anseia, assim como a maternidade que tenta exercer, tem significados diferentes para ela e para o diretor. Este, ao vê-la como escrava, não considera a possibilidade de ela não ter no trabalho a única atenção. Ao dividirem o tempo de Maria, os filhos são vistos como estorvo porque provocam ruptura na condição da africana livre tutelada”.³⁸

Maria fugia para fazer valer seu direito de ser mãe. Priorizava seus filhos. Infelizmente, para Joana restavam somente a dor e a saudade. Porém, as

³⁶ BERTIN, Enidelce. Uma “preta de caráter feroz” e a resistência ao projeto de emancipação. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. Anpuh, São Paulo, jul. 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300241394_ARQUIVO_EBertin_Anpuh_11_Texto.pdf>. Acesso em 24 dez. 2020.

³⁷ Cf. *idem, ibidem*, p. 131.

³⁸ *Idem, ibidem*, p. 133.



fugas de ambas eram expressão de resistência, seja para exercerem a maternidade, seja porque era descabido trabalhar para um senhor que vendera seus filhos. Enidelce Bertin relembra que o diretor do Seminário de Santa Ana desqualificava Maria como mãe: “pode-se dizer que, para o diretor, a repulsa pela ‘negra atrevida’ e pelo ‘estorvo’ dos filhos indica que, sendo uma servente e mãe, ela rompia com o projeto social”.³⁹ O certo é que Joana fugia sempre por causa dos seus filhos, e Maria, para cuidar dos seus – com a força que a maternidade tinha para elas –, se tornou, aos olhos alheios, sinônimo de insubmissão ou de loucura.

Registre-se que os saberes médicos no Brasil – a exemplo do que acontecia em outras partes do mundo – estavam sendo definidos e redefinidos, o que afetava a concepção do que constituía loucura. Em meio à influência das ideias higienistas, do combate à “ociosidade” e à “vagabundagem”, muitas pessoas das camadas pobres da sociedade sofriam com a imputação de “loucura”, independentemente de uma avaliação médica adequada. Atitudes contrárias à ordem social estabelecida eram por vezes vinculadas à “loucura”.⁴⁰

Machado de Assis, um observador do seu tempo com agudo senso crítico, ironizou situações semelhantes em *O alienista*, obra publicada no início dos anos 1880. Nela o escritor conta a estória de Simão Bacamarte, médico que passa a internar compulsoriamente pessoas na instituição chamada Casa Verde, local que ele mandou construir mediante autorização oficial. O nó da questão do conto ou novela é que o alienista (designação atribuída ao que conhecemos como psiquiatra), que se define como homem de razão e cientificidade, com o decorrer do tempo desanda a proceder à internação de meio mundo, ao enxergar “loucura” em hábitos, atitudes, falas e manias costumeiras do povo: “daí em diante foi uma coleta desenfreada [...] tudo era loucura. Os cultores de enigmas, os fabricantes de charadas, de anagramas, os maldizentes, os curiosos da vida alheia”.⁴¹ Quase nada escapava ao seu poder discricionário de polícia médica. Ao classificar sentimentos e enquadrar subjetividades como demonstração de insanidade, muitos indivíduos padeciam no hospício, sob a pecha de loucos, tal como Joana, que teria “enlouquecido” devido ao sofrimento causado pela separação dos seus dois filhos.

No conto *A escrava*, após relatar sua história à senhora abolicionista, Joana definiu; “entretanto a enferma pouco a pouco recobrava as forças, a vida e a razão. Fenômenos da morte, por assim dizer”.⁴² O fato de ser dada a fugir a convertera numa transgressora. Daí a ser adjetivada como “louca” era um passo, uma maneira da sociedade escravista silenciar vozes e as memórias dos escravizados, cujas histórias não seriam dignas de serem contadas. Todavia, Joana tinha muito o que contar. Desde a denúncia de sua escravização ilegal, uma vez que Tavares vendera a seu pai sua alforria, à cruel negação de

³⁹ *Idem, ibidem*, p. 134.

⁴⁰ Isso não se limitou ao século XIX. Pelo contrário, persistiu em pleno século XX, como mostra Daniela Arbex em *Holocausto brasileiro: como se não bastasse*, tristeza, epilepsia, alcoolismo, homossexualidade, prostituição, perda da virgindade e gravidez precoce foram, em muitos casos arrolados por essa jornalista, razões determinantes de internação em hospícios. Ver ARBEX, Daniela. *Holocausto brasileiro – genocídio: 60 mil mortos no maior hospício do Brasil*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.

⁴¹ ASSIS, Machado de. *O alienista*. São Paulo: Martin Claret, 2008, p. 58.

⁴² REIS, Maria Firmina dos. *Úrsula e A escrava*, *op. cit.*, p. 252.

seu direito de ser mãe e à denúncia de castigos físicos sobre seu outro filho, Gabriel.⁴³

Avançando nessa perspectiva, Maria Firmina dos Reis recorre ao expediente literário de inversão e desconstrução. Por essa via, a “loucura” da sua personagem assumiria em seu conto o papel inverso do que se pretendia com essa expressão no século XIX, no qual ela se prestava a consolidar uma prática de silenciamento, de controle e de exclusão. O discurso do senhor Tavares perante a senhora abolicionista não dava margem a dúvidas:

Sei que esta negra está morta, exclamou ele, e o filho acha-se aqui. Esta negra, continuou, olhando fixamente para o cadáver, esta negra era alguma coisa monomaniaca, de tudo tinha medo, andava sempre foragida, nisto consumiu a existência. Não lamento esta perda: já para quase nada prestava. O Antônio, meu feitor que é um excelente e zeloso servidor, é que se cansava em procurá-la. Porém, minha senhora, este negro! – designava o pobre Gabriel –, com este negro a coisa muda de figura: minha querida senhora, este negro está fugido: espero, me entregará, pois sou o seu legítimo senhor, e quero corrigi-lo.⁴⁴

Para Tavares, Joana seria, portanto, uma monomaniaca. O que vem a ser isso? Monomania é descrita na psiquiatria como um tipo de obsessão do paciente por uma ideia fixa. Ora, indiscutivelmente, a “ideia fixa” e racional de Joana consistia em reencontrar seus filhos, que ela se recusava a esquecer. Sua obsessão era sair fugida à procura deles, mesmo sabendo que haviam sido levados para longe. Aí seu sofrimento e dor falam mais alto, como se a constrangessem a fazer alguma coisa, a não permanecer imóvel, no lugar em que lhe tiraram praticamente tudo.

Tavares, do alto da sua prepotência, resume toda subjetividade dessa mulher e sua história de privações e sofrimento a um caso patológico de “loucura”. Afinal, seria exigir muito de um tipo como ele o reconhecimento de todo o padecimento que ele provocara na vida de Joana.

Ecos da discussão sobre a abolição na imprensa maranhense e nos meios intelectuais

Simultaneamente à produção da obra de Maria Firmina dos Reis, a discussão sobre os múltiplos aspectos que envolviam a extinção da escravidão

⁴³ Quanto aos castigos físicos, conforme Ricardo Pirola, “no dia 15 de outubro de 1886, o Parlamento brasileiro aprovou a criação de uma lei que aboliu a aplicação da pena de açoites em escravos. A nova norma legal revogou o artigo 60 do Código Criminal e a lei de 10 de junho de 1835, na parte em que instituiu a sentença de açoites para os cativos julgados pelos tribunais do Império. Na prática isso significava que os escravos só poderiam ser condenados, a partir de então, às penas de prisão, prisão com trabalho, galés e de morte. Tratava-se, assim, de uma medida que diminuía as distâncias entre as normas criminais voltadas para os escravos e aquelas destinadas aos livres no contexto de desmantelamento do escravismo. O fim da pena de açoites, contudo, não representava a extinção do castigo senhorial, segundo buscaram esclarecer os parlamentares quando da aprovação daquela lei. Para os representantes da nação na Corte, o artigo 14, parágrafo 6º, do Código Criminal do Império, que considerava o ‘açoite moderado’ aplicado pelos senhores em seus escravos um ‘crime justificável’, mantinha-se intacto. A escravidão encolhia, mas resistia em abrir mão de mecanismos considerados essenciais para a manutenção da ordem”. PIROLA, Ricardo Figueiredo. O castigo senhorial e a abolição da pena de açoites no Brasil: justiça, imprensa e política no século XIX. *Revista de História*, n. 176, São Paulo, 2017, p. 3. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rh/n176/2316-9141-rh-176-a08616.pdf>>. Acesso em 15 nov. 2019.

⁴⁴ REIS, Maria Firmina dos. *Úrsula e A escrava*, op. cit., p. 260 e 261.

ecoava nos jornais provinciais. Trataremos disso brevemente, como fecho deste artigo. Giovana Ribeiro⁴⁵, ao analisar opiniões variadas acerca do fim da escravidão em alguns jornais abolicionistas, assinala que a imprensa jogou um papel importante ao possibilitar a circulação de posicionamentos em prol da abolição. Para ela, duas perspectivas disputavam a hegemonia: a dos emancipacionistas e a dos abolicionistas.⁴⁶ Segundo a autora, faziam parte do bloco emancipacionista os jornais *Diário do Maranhão* e *O Paiz*. Participavam do segundo os periódicos *Carapuça* e *Pacotilha*. Um denominador comum unia os dois grupos: a defesa da substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre. Entretanto, divergiam sobre o seu encaminhamento.⁴⁷ Em síntese,

*Os emancipacionistas defendiam a abolição gradual da escravatura mediada pela indenização de proprietários de terras e escravos. E, por outro lado, os abolicionistas defendiam a abolição imediata do trabalho escravo, a industrialização e o progresso como as novas referências econômicas para a província. Desta perspectiva esboçada se compreende que os articulistas desses jornais estavam sensibilizados na defesa dos interesses das classes dominantes, embora “falassem” em nome da província.*⁴⁸

Em *Carapuça*, por exemplo, a postura dos seus donos e colaboradores era a de proferir um discurso abolicionista, já que acreditavam que a agricultura mercantil baseada no trabalho escravizado estava em declínio. E, naquele momento, seria necessário criar novas práticas econômicas e formas de trabalho que garantissem o progresso material da província. Impunha-se erradicar o “suplício” da escravidão, uma instituição que, “vergonhosamente”, afrontava a civilização.⁴⁹ Era imprescindível, porém, de acordo com o jornal, preservar os interesses vigentes e conduzir o processo abolicionista de modo pacífico:

*Devemos trabalhar para o engrandecimento da pátria, da nossa terra natal, e, para acompanharmos o progresso, é preciso que fique extinta pelos meios legais a escravidão. Ajuda-nos com o concurso de vossas penas e da vossa palavra a convencer de que não necessitamos do trabalho escravo; sem o qual passaremos melhor, pois que é ele quem atrasa a nossa lavoura, miseravelmente decadente e sem esperança alguma de reerguer-se [...]. A permanência da escravidão no nosso seio não servirá senão para impedir o nosso progresso [...]. Não queremos com a presente ideia extorquir o direito de propriedade e nem com a força do absurdo arrancá-lo a outrem, porque isto daria em resultado a luta sanguinolenta do oprimido contra o opressor. Somos abolicionistas, mas não desejamos ver o direito de prepotência exercido sobre a garantia e haveres dos povos.*⁵⁰

⁴⁵ Ver RIBEIRO, Giovana Caroline da Silva. *Vistam a carapuça: jornais abolicionistas em São Luís (1880-1884)*. Monografia (Graduação em História) – Uema, São Luís, 2017, p. 19.

⁴⁶ Ressalve-se que, para além das posturas genericamente denominadas como tais, talvez seja possível identificar nuances entre um abolicionismo moderado e um radical. Cf. BARROS, José D’Assunção, *op. cit.*, p. 199.

⁴⁷ Ver RIBEIRO, Giovana Caroline da Silva, *op. cit.*, p. 34.

⁴⁸ *Idem*.

⁴⁹ *Idem, ibidem*, p. 46.

⁵⁰ *Carapuça*, São Luís, 18 jun. 1884.

Nessa ótica, como salienta Cláudia Santos⁵¹, a partir do momento em que se ganhou corpo a discussão sobre a “crise de mão de obra”, reforçou-se a tendência a associar a visão de liberdade do escravizado à ociosidade e à vagabundagem. De acordo com a autora,

*a ideia de que não se poderia contar com o liberto na economia pós-escravista afirmou-se aos poucos e se tornou o argumento central em alguns debates que acompanharam o processo de dissolução da ordem escravista. Em torno desse argumento, reuniam-se os defensores da emancipação gradual, os adeptos da imigração como solução para o ‘problema de mão de obra’ e os propagadores da necessidade de medidas coercitivas no pós-abolição.*⁵²

Para eles, sem a coerção estatal, o liberto se converteria num problema social.⁵³ Ao examinar o problema sob outro ângulo, Hebe Mattos de Castro observa que, “se para o liberto o fim da condição escravizada associava-se ao fim do trabalho na grande lavoura, identificada à escravidão, a liberdade nem por isso significava a ociosidade. Para o escravo no mundo rural, a liberdade significava a posse, mesmo instável, de uma pequena parcela de terra a partir da qual seria possível um ‘modo de vida camponês’”.⁵⁴

Sob o pesado clima intelectual do período, as discussões sobre as implicações da abolição corriam soltas. André Rebouças, um líder abolicionista, apresentou um projeto que discutia a necessidade de se realizar uma “reforma agrária” no país. A seu ver, não bastava dar aos escravizados a liberdade jurídica: era preciso flexibilizar a posse de terras para que eles conseguissem trabalhar para sua subsistência. Indo adiante, Maria Helena Machado, em *O plano e o pânico*, menciona projetos de liberdade concebidos pelos próprios escravizados e libertos, e destaca a diversidade de planos sociais existentes na década da abolição para os diferentes abolicionismos.⁵⁵ Os escravizados, enfim, como aprendemos com Maria Firmina dos Reis, não eram simples seres passivos, carentes de ideias próprias. E, de certa maneira, isso era atestado por André Rebouças:

Reconhecendo os desejos de tornar-se agricultor independente que animavam os projetos de liberdade dos escravos, bem como criticando radicalmente o sistema da grande propriedade escravista que inviabilizava o progresso do país, o pensamento de Rebouças em relação à reforma agrária escorava-se na crença da necessidade de estabele-

⁵¹ Ver SANTOS, Cláudia Regina Andrade dos. Abolicionismo e visões de liberdade. *Revista IHGB*, v. 437, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <https://www.academia.edu/19538270/Abolicionismo_e_vis%C3%B5es_de_liberdade>. Acesso em 13 abr. 2020.

⁵² *Idem, ibidem*, p. 322.

⁵³ Cf. *idem, ibidem*, p. 323. A autora adverte que muitos estudiosos (principalmente da escola sociológica paulista, que inclui nomes como os de Octavio Ianni e Fernando Henrique Cardoso) entendiam, em meados dos anos 1960, que, por causa do processo de brutalização do cativo, ele seria incapaz de ter reações e sentimentos humanos, por exemplo, o amor pela liberdade, já que era submetido a um processo de sociabilização incompleta, proibido de constituir ou manter relações familiares, o que lhe impossibilitava estabelecer vínculos de solidariedade.

⁵⁴ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. O estranho e o estrangeiro. In: SILVA, Jaime da, BIRMAN, Patrícia e WANDERLEY, Regina (orgs.). *Cativeiro e liberdade*. Rio de Janeiro: Editora Uerj, 1998.

⁵⁵ Ver MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro-São Paulo: Editora UFRJ-Edusp, 1994. Sobre o assunto, ver também MARTINS, Gabriela Pereira. *Entre a espada e a coroa: abolicionistas em confronto político no imediato pós-abolição (1888-1889)*. Tese (Doutorado em Sociologia) – USP, São Paulo, 2017.

er, paralelamente à abolição, amplas reformas na estrutura fundiária do país. Embora defensor fervoroso da imigração, seu projeto de reforma da agricultura nacional colocava em pé de igualdade o estrangeiro imigrado espontaneamente, o liberto e o trabalhador nacional, enquanto setores que, atraídos pela disponibilidade de terras, assentaram-se em torno dos engenhos centrais, aos quais caberiam todas as tarefas mais sofisticadas de beneficente e escoamento da produção realizadas pelo pequeno proprietário.⁵⁶

Num momento em que pululavam ideias as mais diversificadas sobre a extinção da escravidão, Maria Firmina dos Reis, em *A escrava*, ao caracterizar uma personagem mulher como abolicionista, se aproxima, de alguma forma dos discursos, opiniões e projetos de sujeitos que se intitulavam abolicionistas. No conto, convém repetir, não há menção a projetos referentes aos libertos, notadamente àqueles que envolviam noções de cidadania e de direitos. No entanto, Maria Firmina não compactua com a visão da suposta ociosidade e indolência dos escravizados. De mais a mais, sobressaem, em toda a sua obra, a voz dos negros e sua subjetividade. A defesa do fim da escravidão é justificada por questões humanitárias, econômicas e religiosas. *A escrava*, contudo, se conserva à margem do debate sobre como os negros deveriam ser inseridos na sociedade e silencia acerca de projetos formulados pelos próprios escravizados (libertos) a esse respeito.

Artigo recebido em 10 de outubro de 2023. Aprovado em 5 de dezembro de 2023.

⁵⁶ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O plano e o pânico*, op. cit., p. 66.